

CONTRATO Nº 846700132200

PROCESSO Nº 8467001322 - CPTM-EXP-2022/00252


**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO  
Nº 846700132200 CELEBRADO ENTRE A  
COMPANHIA PAULISTA DE TRENS  
METROPOLITANOS - CPTM E A EMPRESA  
AVL LIST GMBH.**

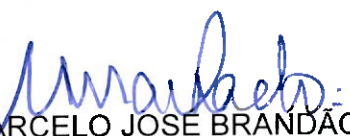
Pelo presente instrumento elaborado para um único efeito, as partes abaixo assinadas, de um lado, a **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM**, CNPJ nº 71.832.679/0001-23, com sede em São Paulo/SP, na Rua Boa Vista, 185, Centro, doravante denominada simplesmente **CPTM**, por seus representantes legais e, de outro lado, a **AVL LIST GMBH**, com sede em Grätz - Áustria, na Hans-List Platz, 1, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, por seus representantes legais, concordam, nos termos do inciso XIV, artigo 78, da Lei 8.666/93 e com base no disposto no subitem 42.1 do Instrumento Contratual, em rescindir amigavelmente o Contrato nº 846700132200, firmado para o **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE RUÍDOS E DE EMISSÕES VEICULARES PARA A CETESB, NO ÂMBITO DO PROJETO INTEGRAÇÃO CENTRO, LIGAÇÃO BARRA FUNDA - ROOSEVELT - LK-09**, para o que os signatários dão recíproca, ampla, geral e irrevogável quitação de todos e quaisquer direitos e obrigações assumidas por força do referido contrato ou dele decorrentes, para nada mais reclamarem um do outro, a qualquer tempo, seja a que título for, em qualquer juízo, instância ou tribunal, exceto quanto ao pagamento a ser realizado pela CPTM, nos termos contratuais, cujo valor corresponde à quitação integral do contrato e equivale em relação aos serviços da Lista 1 do contrato ao montante de € 196.281,41 (cento e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e um euros e quarenta e um centavos), na data base agosto/2001, valor este que para efeito de pagamento foi atualizado e corresponde a € 237.255,15 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco euros e quinze centavos), na data base maio/2022, o qual convertido em reais pelo câmbio do dia 25/01/2023 equivale a R\$ 1.320.348,66 (um milhão, trezentos e vinte mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), podendo sofrer alteração na data do pagamento, em virtude variação cambial, sendo que a parcela calculada em Reais correspondente aos serviços da Lista 2 a 5 do contrato será de R\$ 269.256,01 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e um centavos), na data base agosto/2001, valor este que para efeito de pagamento foi atualizado e equivale a R\$ 1.523.650,09 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta reais e nove centavos), na data base maio/2022, não havendo outras pendências a serem pagas pela CPTM, à título contratual ou indenizatório.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente Termo de Rescisão do Contrato nº 846700132200 em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 08 de Fevereiro de 2023 .

Pela **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM**:

  
GILSA EVA DE SOUZA COSTA  
Diretora Administrativa e Financeira  
gilsa.costa@cptm.sp.gov.br  
e-mail pessoal: N/I  
CPF nº 955.679.681-91  
RG nº 4019520-SPTC-GO

  
MARCELO JOSE BRANDÃO MACHADO  
Diretor de Engenharia, Obras e Meio Ambiente  
marcelo.machado@cptm.sp.gov.br  
e-mail pessoal: N/I  
CPF nº 025.077.968-47  
RG nº 4.621.958-4



ÚLTIMA PÁGINA DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 846700132200, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM E A AVL LIST GMBH.



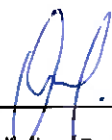
PAULO VALÉRIO COSTA  
Gerente de Empreendimentos - Modernização  
paulo.costa@cptm.sp.gov.br  
e-mail pessoal: N/I  
CPF nº 885.440.878-68  
RG nº 6.836.575-5

Pela AVL LIST GMBH:



ALYSSON GUALBERTO ANICETO  
Diretor Executivo  
alysson.aniceto@avl.com  
e-mail pessoal: N/I  
CPF nº 256.950.938-80  
RG nº 24.992.167-4

TESTEMUNHAS:

1) 

Edmilson Rodrigues dos Santos  
Assistente Administrativo  
Gerência de Contratações e  
Compras - GFC

2) 

Humberto Bifolco  
Analista de Processos de  
Contratação - GFC/A

## ANEXO 1

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 846700132200

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Pelo presente, eu, ALYSSON GUALBERTO ANICETO, representante da AVL LIST GMBH, na qualidade de Fornecedor, ou Prestador de Serviço, ou Parceiro da CPTM, neste ato declaro estar ciente dos termos do Código de Conduta e Integridade de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros da CPTM, comprometo-me a adotar as práticas indicadas nele para a realização das atividades minhas e da Empresa, bem como manter a confidencialidade de todas e quaisquer informações recebidas para o desenvolvimento das atividades relativas à CPTM, mesmo depois do término da relação contratual entre a CPTM e a Empresa.

Além disso, com relação às questões de corrupção, declaro que eu e a Empresa estamos de acordo com as diretrizes apresentadas neste Código, acessado através do endereço eletrônico <http://sis.cptm.sp.gov.br/Licitacoes/Normas.aspx>, e entendemos que estamos proibidos de oferecer, prometer, pagar, autorizar ou receber quaisquer pagamentos indevidos, bem como realizar fraudes de qualquer natureza.

Declaro ainda que a Empresa cumpre as Leis Aplicáveis de combate à Corrupção e que disseminamos e esperamos a mesma conduta de nossos funcionários, fornecedores, parceiros comerciais, funcionários terceirizados e representantes.

São Paulo, 08 de Fevereiro de 2023 .



ALYSSON GUALBERTO ANICETO  
Diretor Executivo  
alysson.aniceto@avl.com  
e-mail pessoal: N/I  
CPF nº 256.950.938-80  
RG nº 24.992.167-4

## ANEXO 2

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 846700132200

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM

**CONTRATADA:** AVL LIST GMBH

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 846700132200 - TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

**OBJETO:** FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE RUÍDOS E DE EMISSÕES VEICULARES PARA A CETESB, NO ÂMBITO DO PROJETO INTEGRAÇÃO CENTRO, LIGAÇÃO BARRA FUNDA - ROOSEVELT - LK-09.

**ADVOGADOS:** CAIO AUGUSTO DE MORAES FORJAZ / OAB Nº 182.311 / e-mail: caio.forjaz@cptm.sp.gov.br e MARIA REGINA SCURACHIO SALES ALVARENGA / OAB Nº 111.585 / e-mail: maria.sales@cptm.sp.gov.br.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 08 de Fevereiro de 2023 .

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: PEDRO TEGON MORO

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 144.051.718-58



**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: x-x-x-x-x-x-x-x

Cargo: x-x-x-x-x-x-x-x

CPF: x-x-x-x-x-x-x-x

Assinatura: x-x-x-x-x-x-x-x

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: GILSA EVA DE SOUZA COSTA

Cargo: Diretora Administrativa e Financeira

CPF: 955.679.681-91

Assinatura:  \_\_\_\_\_

Nome: MARCELO JOSÉ BRANDÃO MACHADO

Cargo: Diretor de Engenharia, Obras e Meio Ambiente

CPF: 025.077.968-47

Assinatura:  \_\_\_\_\_

Nome: PAULO VALÉRIO COSTA

Cargo: Gerente de Empreendimentos - Modernização

CPF: 885.440.878-68

Assinatura:  \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: ALYSSON GUALBERTO ANICETO

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 256.950.938-80

Assinatura:  \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL POR AÇÕES DE COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:**

**Gestor do contrato:**

Nome: PAULO VALÉRIO COSTA

Cargo: Gerente de Empreendimentos - Modernização

CPF: 885.440.878-68

Assinatura:  \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: PEDRO TEGON MORO

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 144.051.718-58

Assinatura:  \_\_\_\_\_